



OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ: 50.691.419/0001-05

AVENIDA VÊNUS, 199 – ITAPEGICA – GUARULHOS

FONE: 2421-5955

lourdesobra@yahoo.com.br

obrasocialnossasenhoradelourdes.org

REGULAMENTO DE COMPRAS

1. Este Regulamento tem como objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela Obra Social Nossa Senhora de Lourdes para a realização de compras e contratações de qualquer bens ou serviços destinados ao atendimento das necessidades organizacionais e operacionais da Entidade.
2. As compras de bens e contratação de obras e serviços necessárias seguirão os princípios de interesse público, finalidade, qualidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
3. A contratação de serviços, aquisições e locação de bens serão feitas mediante a seleção da melhor proposta orçamentária, sendo avaliados preços, qualidade, prazo, condições de pagamento, durabilidade, manutenção e treinamento, se necessário.
4. Este regulamento levará sempre em conta a cotação de preços, sendo devidamente justificada e documentada as exceções que porventura venham ser necessárias
5. Para a aquisição do bem ou serviço, serão observadas as seguintes etapas:
 - Verificação da real necessidade da aquisição do bem ou serviço
 - Verificação de todos os itens listados acima
 - Apresentação da melhor proposta para a Diretoria, seguida de justificativa para a escolha efetuada
 - Aprovação da Diretoria
 - Início da contratação para aquisição do bem ou serviço

De acordo,

Verônica de Oliveira Garcia - Presidente